



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 025 - DECRETA SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JACARACI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO 026 - NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO I, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO 027 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- E R R A T A NO DECRETO Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

## DECRETO N.º 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Decreta sobre o horário de funcionamento do Centro Administrativo do Município de JACARACI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, **DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica determinado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jacaraci, de acordo com os seguintes horários:

I - De segunda-feira a quinta-feira, das **08h às 12h** e das **14h às 17h**;

II – Na sexta-feira, das **09h às 14h**.

**Art. 2.º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 07 de janeiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

## DECRETO Nº 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor de Gabinete do Secretário I, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **GENIVALDO PINHEIRO RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO I**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,**

Jacaraci, 07 de janeiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

## DECRETO Nº 027 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor Jurídico, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **LAÉRCIO SANTANA MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,**

Jacaraci, 07 de janeiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

## **E R R A T A**

### **No DECRETO Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 10, Edição nº 3319.

Artigo 1º:

Onde se lê: **Fundo de Assistência Social, ou da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Leia se: **Fundo de Educação, ou da Secretaria Municipal de Educação.**

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 07 de janeiro de 2025.

**DEUSEDIT CARVALHO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341

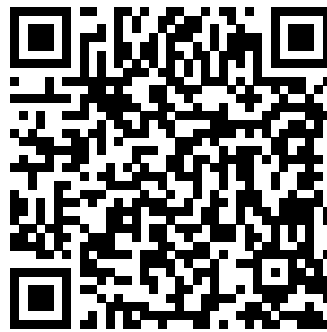


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6395-912A-C4AD-4602-8237> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6395-912A-C4AD-4602-8237



### Hash do Documento

9c9f53c8124b00cb7ed9c2ed7c6f39ac20c103277195e6b31547c1945dc4ccdd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 17:06 UTC-03:00